

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO – CEJAMA  
AV. PE. HERVAL FONTANELLA, 443, CENTRO, JACINTO MACHADO, SC  
CNPJ 85.665.990/0001-30 I.E. 250.291.703

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado – CEJAMA, no uso de suas atribuições legais (Artigos 17, 33, parágrafo único, letra “O”, 34, letras “a” e “f”, art. 44) e demais disposições contidas no Estatuto Social da CEJAMA, convoca a todos os associados da Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado – Cejama a participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na data de 23/01/2026, no auditório da Cejama, no endereço acima (em havendo mais de 01 chapa inscrita a assembleia será realizada nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Matriz, mantendo-se data e horários de convocação), com início as 18h, em primeira chamada, presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda chamada, as 18h30, presentes 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) associados e, em terceira e última chamada as 19h, desde que presentes no mínimo dez (10) associados em condições de voto, para deliberarem, nos termos do artigo 27, letra “a” até “f”, inclusive, do estatuto social:

**ORDEM DO DIA:**

- 1- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhadas de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo a: Relatório de Gestão e Balanço; Demonstração das sobras verificadas no exercício financeiro de 2025;
- 2- Destinação das sobras apuradas no exercício financeiro de 2025, reservados valores destinados a fundos obrigatórios;
- 3- Eleição e posse dos membros dos conselhos de administração e fiscal, sendo que para o conselho de Administração serão eleitos para o período de quatro (04 anos), ao passo que os eleitos para o Conselho Fiscal terão mandato de 01 ano;
- 4- Fixação do pró-labore para presidente e conselheiros de administração e fiscal;
- 5- Aprovação de plano de investimentos para o exercício financeiro do ano de 2026;

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1- Em havendo mais de uma chapa inscrita para a eleição convocada pelo presente, a mesma será realizada no dia 24/01/2026, nas dependências da Escola Estadual de Jacinto Machado, sendo que as votações iniciarão as 08h e findarão as 17 do mesmo dia, impreterivelmente, sagrando-se vencedora a chapa que obter mais votos, sendo que em caso de empate, o desempate será realizado mediante comprovação de idade, vencendo o candidato a presidente com mais idade, acarretando o vencimento do pleito aos demais componentes de sua chapa.
- 2- Para o pleito ora convocado será dispensado a exigência de comprovação em participação de ao menos uma assembleia, das últimas 03, em virtude de que houve baixíssima participação dos associados nas respectivas assembleias, sendo que nas listas de presenças vários participantes apuseram somente rubricas, dificultando suas identificações e, por conseguinte, restringe por demais na participação dos associados em concorrer aos cargos eletivos da Cejama, até mesmo dificultando composição de chapas.
- 3- As demais exigências previstas no estatuto para candidatar-se aos cargos eletivos da Cejama serão mantidos, observando-se, ainda, o prazo estabelecido no artigo 45 do Estatuto Social para inscrição de chapas.
- 4- Fica o conselho de administração, em conjunto com o departamento jurídico da Cejama responsável pela análise da documentação de cada chapa inscrita, com pareceres e poder de convocação de representante de chapa para regularizar qualquer pendência de documentação nas inscrições de chapas, bem como poder de deferir e ou indeferir inscrição de chapas.
- 5- Para o cômputo de quórum nas chamadas a Cejama consta com 6.640 associados.

Jacinto Machado, 31 de dezembro de 2025.